BACEN - JUD

SISTEMA DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL



MANUAL DE INSTRUÇÕES DO USUÁRIO



CLAUDIO MASCARENHAS BRANDAO Juiz Titular da 15º Vara do Trabalho de Salvador Fiel do BACEN-JUD na 5º Região Diretor de Informática da Anamatra Supervisionado pelo

C BANCO CENTRAL

BACEN - JUD

SISTEMA DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL



Página inicial de acesso ao Bacen-jud – Sistema de Atendimento das Solicitações do Poder Judiciário ao Banco Central do Brasil

MANUAL DE INSTRUÇÕES DO USUÁRIO



CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO Juiz Titular da 15º Vara do Trabalho de Salvador Fiel do BACEN-JUD na 5º Região Diretor de Informática da Anamatra Supervisionado pelo

C BANCO CENTRAL

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	5
APRESENTAÇÃO	7
I – CARACTERÍSTICAS	9
II – CATEGORIAS DE USUÁRIOS	9
III – CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS	9
IV – OBTENÇÃO DAS SENHAS	10
V – CRITÉRIOS NA ATRIBUIÇÃO DE SENHAS	11
VI – ACESSO AO SISTEMA	11
VII – TROCA DE SENHA	12
VIII – OPERAÇÃO DO SISTEMA	13
IX – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	15
X – CONSULTA DE SOLICITAÇÃO NÃO EFETIVADA	21
XI – BLOQUEIO DE CONTAS	23
XII – DESBLOQUEIO DE CONTAS	28
XIII – CONSULTA DE PEDIDO EFETIVADO	31
XIV – PROTOCOLAMENTO DE PEDIDO NÃO EFETIVADO	
XV – CANCELAMENTO DE PEDIDO EFETIVADO	
XVI – CANCELAMENTO DE PEDIDO NÃO EFETIVADO	

PALAVRA DO PRESIDENTE

A criação de mecanismos impulsionadores das demandas trabalhistas, sobretudo na fase de execução, sempre foi preocupação da magistratura e, por conseguinte, de suas entidades representativas. Há muito, os juízes do trabalho, comprometidos com a celeridade processual e sensíveis para as questões sociais envolvidas em seu "mister", vinham envidando esforços na busca de informações bancárias das partes, utilizando-se da intermediação do Banco Central do Brasil, inclusive, para a penhora de valores eventualmente encontrados em conta-corrente de qualquer estabelecimento bancário.

Tais providências, entretanto, freqüentemente davam ensejo a impugnações por parte daqueles que sofriam a constrição judicial, com desfecho nem sempre favorável à agilização do feito. Exemplos disso foram decisões recentes do Tribunal Superior do Trabalho, proibindo a penhora "on line" de contas do Banco do Brasil S/A, contra as quais, inclusive, a Anamatra apresentou o recurso cabível.

Assim é que o convênio celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central do Brasil, para acesso ao seu Sistema de Atendimento das Solicitações do Poder Judiciário, representa um grande avanço para a Justiça do Trabalho, contemplando antiga aspiração dos seus magistrados, que ago-

5

ra dispõem de singular instrumento de trabalho.

Tratando-se de elemento novo no dia-a-dia dos juízes, o BACEN-JUD tem suscitado dúvidas em seus operadores. Sensível a este problema - e mais pelo desprendimento e espírito de solidariedade que marcam a sua personalidade do que pela afinidade do tema com o cargo que ocupa na Diretoria da Anamatra -, o Juiz Cláudio Mascarenhas Brandão, em boa hora, traz a lume este Manual de Instruções do Usuário, prontamente editado por nossa entidade nacional.

O talento do Juiz Cláudio Brandão e sua familiaridade com o tema, aliados à vontade política da Diretoria da Anamatra, permitiram a concretização deste projeto que, certamente, terá o condão de eliminar as hesitações de todos os colegas na utilização do BACEN-JUD, pela orientação segura e competente que se extrai deste Manual.

Registro a colaboração do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que disponibilizou a estrutura de pessoal do Setor Gráfico para a coordenação dos trabalhos relacionados com a edição da obra.

Brasília, 06 de agosto de 2002

Hugo Cavalcanti Melo Filho Presidente da Anamatra

APRESENTAÇÃO

Um pequeno manual. Eis a definição do trabalho que ora apresentamos, confeccionado a partir da necessidade de informar aos usuários do BACEN-JUD, da 5ª Região da Justiça do Trabalho, a utilização dessa simples, mas poderosa, ferramenta de trabalho dos juizes de todo o País, notadamente porque permitirá a agilização dos inúmeros pedidos de informações de saldos de contas-correntes, de bloqueio/desbloqueio de devedores em processos judiciais, particularmente na fase de execução.

Como toda ferramenta que permite uma rápida resposta, o sistema deve ser usado com cautela, sobretudo nas determinações de bloqueio, a fim de evitar-se a situação de inviabilizar o funcionamento da empresa com o aprisionamento, indevidamente, do saldo de todas as suas contas.

Uma grande iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho a celebração do convênio com o Banco Central do Brasil, representando a utilização da informática a serviço da atividade judiciária.

Da mesma forma, deve ser destacada a decisão da ANAMATRA em editar a obra e distribuí-la a todos os seus associados, demonstrando o espírito participativo de sua Diretoria, liderada pelo seu dinâmico Presidente, Hugo Melo Filho, além

7

de uma firme atuação de natureza propositiva, objetivando o aprimoramento da Justiça do Trabalho.

Registramos, também, a colaboração da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, não apenas pela edição original deste trabalho, cedendo a sua estrutura de pessoal e equipamentos, como também pela coordenação do trabalho de diagramação e impressão da versão final.

Salvador / BA, agosto de 2002

Cláudio Mascarenhas Brandão

Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de Salvador Fiel do BACEN-JUD na 5ª Região Diretor de Informática da ANAMATRA

I – CARACTERÍSTICAS

Com acesso pela Internet (www.bcb.gov.br/judiciario), o BACEN-JUD é um ágil instrumento de atendimento às solicitações oriundas dos diversos Órgãos do Poder Judiciário. Os pedidos de informações de saldos, ordens de bloqueio/desbloqueio e requisição de extratos de contas bancárias são enviados diretamente ao BACEN que os retransmitirá, ao final do dia, para todo o sistema bancário nacional, agilizando, em muito, o atendimento.

Objetiva substituir os pedidos de informações expedidos mediante ofício pelos Juízes do Trabalho por um moderno sistema informatizado, onde o Banco Central será o repassador, sem qualquer interferência, ao sistema bancário das solicitações oriundas da Justiça do Trabalho.

II - CATEGORIAS DE USUÁRIOS

O BACEN-JUD admite três categorias de usuários:

a) FIEL – É o juiz, indicado pelo TRT, e cadastrado como usuário master, no Banco Central do Brasil. É o responsável pela concessão de senhas aos demais juízes e servidores de cada Região, bem como pela administração do sistema, no que se refere ao desbloqueio de usuários, concessão de novas senhas, cadastramento de novos fiéis, etc.

b) JUIZ – Devidamente cadastrado pelo FIEL, o juiz é o responsável pela solicitação de pedidos de informação de saldos de contas-correntes, emissão de ordens de bloqueio/desbloqueio e requisição de extratos dos devedores. Somente o juiz pode determinar tais medidas, utilizando a sua senha pessoal.

c) SERVIDOR – indicado pelo respectivo juiz e cadastrado pelo FIEL, será o encarregado do preenchimento do formulário de solicitação, embora não possa emitir a ordem, o que somente pode ser feito pelo juiz.

III – CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS

Para o cadastramento de todos os usuários são necessárias as seguintes informações: nome completo, CPF, e-mail, endereço, Cidade, Estado, CEP, telefone, cargo e Juízo ao qual está vinculado.

É conveniente que sejam formalizados os pedidos, a fim de permanecer documentada a data em que o usuário passou a ter acesso ao sistema, já que, a partir desse momento, todas as vezes que nele ingressar será identificado e as operações serão registradas a fim de garantir a segurança. Na entrega da senha, o usuário deverá assinar o formulário, colocando data e hora em que o recebeu, devendo permanecer o documento arquivado no Tribunal também por questões de segurança.

No caso do endereço, deve ser informado o do órgão ao qual estão vinculados o juiz e o servidor, já que para ele serão enviadas as respostas aos pedidos protocolados. Em se tratando de juízes substitutos não vinculados de forma permanente a determinada Vara, poderá ser indicado o do próprio Tribunal.



Modelo de formulário de cadastramento de senha

IV – OBTENÇÃO DAS SENHAS

Para a operação do sistema, é necessário que o usuário esteja habilitado mediante senha que lhe é concedida pelo FIEL do respectivo Tribunal.

A senha do operador é pessoal e intransferível, NÃO DEVEN-DO, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER COMPARTILHADA OU INFOR-MADA A TERCEIROS.

Com o objetivo de preservar a privacidade e permitir a precisa identificação do autor de cada operação, o sistema solicita a todo operador a alteração de sua senha na primeira vez que utilizar o serviço. Isso ocorre quando o operador é cadastrado e sempre que uma senha for alterada pelo FIEL. Desta maneira, O OPERADOR SERÁ O ÚNICO A CONHECER SUA PRÓPRIA SENHA, pois a primeira operação que fará será a troca da senha que lhe houver sido concedida pelo FIEL.

Além disso, todo operador DEVERÁ TROCAR SUA SENHA, NO MÁXIMO, A CADA 30 (TRINTA) DIAS. Caso essa troca não seja realiza-

da antes do término deste prazo o acesso ao sistema será automaticamente bloqueado, estando disponível ao operador a opção de "Troca de Senhas" pelos 29 (vinte e nove) dias subseqüentes. Após esse período, caso o operador não efetue a troca da senha, ocorrerá o bloqueio total do usuário, que só recuperará o acesso mediante atribuição de nova senha pelo FIEL. Após 180 dias sem utilizar o Sistema, o usuário será excluído. Neste caso, para reutilizar o Sistema, o usuário deverá ser recadastrado pelo FIEL.

V – CRITÉRIOS NA ATRIBUIÇÃO DE SENHAS

As senhas informadas ao sistema de segurança do BACEN JUD deverão ser compostas de no mínimo 6 (seis) caracteres e no máximo 8 (oito), podendo conter letras ou números, SENDO QUE O PRIMEIRO CARACTER DEVE SER OBRIGATORIAMENTE UMA LETRA, observado o seguinte:

- os caracteres válidos para a composição da senha serão, exclusivamente os algarismos de 0 a 9 e todas as letras do alfabeto, inclusive K, W e Y, exceto Ç e os caracteres acentuados. Além disso, as senhas digitadas em caracteres maiúsculos são consideradas diferentes de senhas digitadas em minúsculo. Ex.: secreta é diferente de SECRETA.
- 2) não serão aceitas senhas que:
 - a. constituam repetição de senhas anteriormente utilizadas;
 - b. possuam, na mesma seqüência, quatro caracteres da senha anterior;
 - c. sejam iguais à identificação do usuário;
 - d. não se iniciem por um caracter alfabético;
 - e. utilizem outras combinações consideradas inválidas pela gerência de segurança do sistema do Banco Central do Brasil. Ex.: abcdef, janeiro, segunda.

VI – ACESSO AO SISTEMA

Para acesso ao sistema, digita-se o nome da instituição cadastrada no Banco Central, normalmente uma palavra de 5 letras, iniciada por "EJU", seguindo-se o **NOME DO USUÁRIO** e a **SENHA** fornecidos pelo FIEL. Devem ser observados, na digitação, os caracteres maiúsculos ou minúsculos, que, para o sistema, são diferentes.



Página inicial de acesso ao BACENJUD– Sistema de Atendimento das Solicitações do Poder Judiciário ao Banco Central do Brasil.

VII – TROCA DE SENHA

Recebida a senha inicial fornecida pelo FIEL, a primeira operação a ser feita pelo usuário é a troca para a atribuição de uma nova senha, que apenas será do seu conhecimento. Serão digitadas a senha fornecida e a nova senha, que será repetida para confirmação.

- 32 A A - 01 - 04 - 0 - 3 - 0 0 4 -	
1	a bias
Digo deal http://www.com	
DOB - Alberação de Senha	
Alteração de Senha	
Longato sjalo	
Cinics cubradae	
Statu	
Horn Sada	
Digite acreaceante a acrea esalea	
Menor Market Recta	
Abeur Seeku Lingur	
0	

Após preenchimento dos campos, deve-se clicar no botão "AL-TERAR SENHA". Se houver erro na digitação, clicar no botão "LIMPAR". Se a operação tiver sido corretamente executada, será apresentada a tela de confirmação, habilitando-o a prosseguir com a operação do sistema.



Tela de confirmação de troca de senha

VIII – OPERAÇÃO DO SISTEMA

A operação do sistema é extremamente fácil, disponibilizandose as seguintes opções no menu principal:

- a) PÁGINA PRINCIPAL Retorno à página principal do BACENJUD.
- b) BLOQUEIO DE CONTAS Envio de ordem de bloqueio de conta de devedores. Na hipótese de acesso pelo servidor, essa opção permite apenas o preenchimento do formulário, que permanecerá arquivado para liberação posteriormente pelo juiz.
- c) DESBLOQUEIO DE CONTAS Cancelamento de ordens de bloqueio anteriormente emitidas. É mais uma opção disponível para juízes e servidores, com as mesmas restrições expostas no item anterior.
- d) COMUNICAÇÃO DE FALÊNCIA Opção não utilizada na Justiça do Trabalho. Objetiva o envio de comunicação de falência de empresa ao sistema bancário.
- e) EXTINÇÃO DE FALÊNCIA Também não utilizada na Justiça

do Trabalho, é a opção inversa da anterior.

- f) SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES Envio de pedido de informações da existência de saldos em contas e aplicações financeiras de clientes do Sistema Financeiro Nacional.
- g) PROTOCOLAMENTO DE PEDIDO NÃO EFETIVADO Envia os pedidos já formalizados pelo servidor e ainda não autorizados pelo juiz. Por meio dessa opção, será autorizado o envio das solicitações que foram previamente preenchidas pelo servidor e somente é disponível quando ocorrer o acesso ao sistema pelo juiz.
- h) CONSULTA DE PEDIDO NÃO EFETIVADO Opção de acesso exclusivo pelo juiz, informa os pedidos formalizados pelo servidor e que permanecem aguardando a sua autorização, para que possam ser enviados.
- i) CONSULTA DE PEDIDOS EFETIVADOS Possibilita a consulta pelo juiz dos pedidos já formalizados, informando a situação em que se encontram.
- j) CANCELAMENTO DE PEDIDO NÃO EFETIVADO Cancela os pedidos ainda não enviados. A opção é acessível a servidores e juízes.
- k) CANCELAMENTO DE PEDIDO EFETIVADO Cancela pedidos já enviados ao sistema bancário. Somente serão cancelados os pedidos enviados no mesmo dia, isto é, antes da transmissão da informação pelo BACEN às instituições financeiras. É mais uma opção de acesso exclusivo pelo juiz.



Tela de acesso às opções do sistema pelo juiz.



Tela de acesso às opções do sistema pelo servidor

IX – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Por meio dessa opção, são enviados os pedidos de informações da existência de contas e aplicações financeiras em nome dos devedores dos processos judiciais em todo o sistema bancário nacional. A pesquisa pode ser direcionada por Estado e por Município.

O preenchimento do formulário deve ser feito pelo servidor cadastrado de cada Órgão, tendo em vista que para este endereço deverá ser remetida a resposta e a identificação é feita automaticamente a partir do nome do usuário e da senha.

Serão preenchidos os seguintes campos: a) NÚMERO DO PROCESSO. b) NOME DO AUTOR DA AÇÃO.



c) INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO – Caso o destinatário da resposta seja diverso daquele que formulou a consulta, informar o respectivo nome e endereço completos, além do e-mail.

Banta Central de Braul - Mico	earth Enterinery Englaneer		
mant title title feweries f	eranetter Alula		2
0.0.2 2 2 4 4	1 t C C C C	III - 🖵 - 🖪	
Inderes Cress Investigit go let	uticovidendelisabilitade inte		- 13 Late *
Corgie -	(hant tes @ine	te Dette Garagester - Epide	agenter et et
BCB - Sivaena de	hiere ox Adol da Agão 🗍	0	
Audiciarie op Danca Central de Drazil	Cana a destaurais da eng	nais also saja o selbellanto, proveniko er s	
Plans Privated Broguese de Contexe Brestinguese de Contexe Contexes plas de Facilitad	there is Decisite's	-	
Estrejle de fablecte Sotsitação de astronaçãos Protocommenta de Pedido	Endersogn die Deerbreakling	CEP do Dastruit	H0 -
Consulta de Perios Nin Hericanio Consulta de Periodos	Column in Destination		
Performante Concelournente de Perfode Mén Derlangia	1		
Cancelormento de Pedide Universite	Datasia da	Institution of the second s	_
Constant of Constants	Portugue of	Constant Constant of Constant	
	Name in Environ	EPERCHPU in Emailedia	3

d) RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS, que são os nomes e número do CPF ou CNPJ dos destinatários das consultas. Após a digitação de cada envolvido, deve-se clicar no campo "IN-CLUIR ENVOLVIDO" e, em caso de exclusão, selecionar o envolvido na lista e clicar em "EXCLUIR ENVOLVIDO".



e) DADOS PARA A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES. Direciona o pedido de informações, indicando o Estado e o Município. Após digitar-se o nome do Estado, deverá ser selecionado o nome do município no campo seguinte, clicando-se, em seguida, em "ADICIONAR LOCALIDADE" e, em caso de erro, selecionar a localidade na lista e clicar em "EXCLUIR LOCALIDADE".

Deve também ser assinalado se deseja ser informado o saldo da conta-corrente do destinatário da consulta, com a alternativa de ser indicada data diversa daquela em que é formulada a solicitação. Caso não seja direcionada a pesquisa, será feita em todo o sistema bancário nacional.

Range Control do Brand Min	inditiation of Explaint	ATTLE
Amin Like Like [seat	sa Tengana Ayta	47
HWM . + - @ 18 2	Cleane Blacks Chiefe 20- 20 - 1 - 1 - 1 - 1 -	
tets @Cheenel Batter # Prost	al points @boos a latest @Bacad @I select da With @Proceeding bie	
internet and high Description of	. Is/politicularia.d Her	3 82
e .		3
DCD - Sistema de plicitoções do Poder Jediciónio no Davico	Fados pors a Salicitação de Informações	
Canhal do Bread	Coss desails excitinge a process de informaçãos o determinadas desas geográficas, informa as localizadas	
Regners de Contre	Crists Municipal	
Resthingues de Corres	DeVia T Sal-adal T	
Tempio de Tublicaie		
festernetin de Infernaçãos Protocelemente de Particio		
Ris Deliverit		
Ris Chivele		
Course das ette Franklichen	Adapter Landidada Kether Lopolatado	
Canandaramin de Penilda		_
En Industry	PART OF A PARTY AND A CONTRACT OF A DATA	
Enclosedo	Dereija nober o soldo delti) containi itoloj antoleticiji? 🖉 Sim (C.)	14o
Gerencia de Unakion	Party species and the second	
Lacena a	Case decejo ser informado activo o asida ari uma outra obra obrante da asual, infor data teorgista	
	In the same	
	and the second sec	

- f) REQUISIÇÃO DE EXTRATO BANCÁRIO DE PERÍODO INFOR-MADO. Se desejado, poderá ser emitida solicitação para envio de extrato bancário do período informado. Também deve ser selecionada a opção (recomendável) de envio de respostas apenas positivas das instituições bancárias e, finalmente, deve ser indicado, mediante escolha dentre aqueles cadastrados previamente, o juiz ordenador da prática do ato. ESSE DADO É IM-PORTANTE PORQUE VAI SER UTILIZADO NA EMISSÃO DO DA ORDEM DE DESBLOQUEIO, DEVENDO SER IMPRESSO E ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO.
- g) REGISTRAR PEDIDO DE INFORMAÇÕES. Opção final, por meio da qual ficará registrado o pedido de informações, que será, posteriormente, autorizado pelo juiz. Essa opção não determina o envio do pedido, mas o registra no sistema.

0.0.200	0.4.0.0.0.0.0.0.0.0	-
		It have a
Code -	- Milan Vite Discourse in States Groups - Philadesete -	
GCS - Siztem de	Cate do Satte concessant Statistica	1
Autoritate no Banca Central de Brazil	Gaso brange receiver a solutio chi() correct), where it arrively deceptor	
Págma Provagad Broguese de Carillas Braditinguese de Carillas Carinarias de Carillas Carinarias de Carillas Carinarias de Carillas	Dels Prod assessment Dels Prod assessments Dels Prod assessments Dels Prod assessments	
Solutação de Informaçãos Consulta da Pacible Mão Perisente Concelemente da Paciblo Mão Perisente	Energia acaban karkersa engantza postivat dari kethingken 🔸 tim 🦵 tekn Referensen Propositionale angalara 🕢	
	International PEAKEDESIAGEONESIAGE BRANCAC-codesardae	
Escette Escette	Register Solicitegão de Marmição	

h) CONFIRMAÇÃO DA SOLICITAÇÃO. Após a digitação, é apresentada a tela com todos os dados do pedido formulado para que sejam confirmados pelo servidor, o que será feito mediante a inserção de sua senha e, em seguida, clicando-se no campo "CONFIRMAR SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES". No caso de erro, deve clicar-se no campo "CORRIGIR DADOS", retornandose às etapas anteriores.





 i) ARMAZENAMENTO DO PEDIDO. Confirmada a solicitação, o pedido permanecerá armazenado no sistema do Banco Central do Brasil, a fim de que possa ser confirmado pelo juiz indicado anteriormente.





X - CONSULTA DE SOLICITAÇÃO NÃO EFETIVADA.

Os pedidos (de informações, de bloqueio, de desbloqueio, etc.) já preenchidos pelo servidor credenciado ficam arquivados no sistema, para que possam ser autorizados pelo juiz posteriormente. Em caso de consulta, devem ser buscados na opção "CONSULTA DE PEDIDO NÃO EFETIVADO".

Na tela apresentada, deve-se indicar o período para busca, teclando-se as datas inicial e final no calendário que surge após clicar-se no campo próprio e, ao final, confirmando-se na opção "CONSULTA DE PEDIDO NÃO EFETIVADO". Essa opção é disponível no menu de acesso do servidor e do juiz e apenas informa as solicitações pendentes de confirmação.

Distance States	and a sub		
ad al model a bal	🚖 🐨 😁 🖂 - 😓 🗷 - 🗔	-8	
20 0 1000 2 20	ektendo-dob/defait tre	- 🖬 -	1.84x 14
Do Se Te Qa G Se Sa	(Balance bies @1	Oliveration - Billed agenter -	
2 3 5 5 6 7 5	BCB - Consulta de Solicita	ção Não Efetivada	4
10日18日20722	Consulta de Solici	tação Não Efetivada	
ECO de la Conformación de Conformación Rearradores de Conformación Rearradores de Conformación Rearradores de Teléfonsian Rearradores de Teléfonsian	Norme de Statisticane (EXVA-HELENA-HE End. du Weld, Andiciano Solicitanes: Pi (ADADE) Francis DE VIECEMBERGUES, COM DE	WITHER CÂMMA A INÁCIO TOSTA, IOI, 4 ANDAS, TRIVENSE TRIDICES TRIVIALIOS	
Consulta de Cherneyver Consulta de Politik São Ortexedo Cantochernorito de Politiko Bão Ortexedo	Cargo do Salicitante: DEETORA DE SECORTARIA Odano: SELVADOR	RECORD Antes: 15 VARA DO TRASALHO DE DALVADOR ME-TRA	
	fathemoçilos para o Comulia de	Selectropies Nie Christensles 🥥	
Encerter Tiscacembe	Data telial consenius; Se tassidae	Cate Find (adventure)	
	Provide State State	and the second second second second	

a) RELAÇÃO DE SOLICITAÇÕES NÃO EFETIVADAS. Os pedidos ainda não autorizados são apresentados e, após a escolha, deverá ser clicada a opção "VISUALIZAR INFORMAÇÕES".

These Courses as Intelling	Mit racer internet Calderer					- 0
Q-0-11	1 Ptres	- 3. 10				
trainrage (1) inter. (income into	a gon the factorial and devicted with the				- 00+	Links
Gongle -	• Chinese Vals @		with (0)	NAMES OF TAXABLE PARTY.	Epitelagenter +	1
BCB - Sistema de Soliciteções de Peder	🔁 BCB - Relação	de Solici	ações Não	Efetivad	as	1
Central do Brazil	Rel	ação de So	leitagöas Ni	io EMiro	les	
Pagens Alexand Bhapans de Contan Reelinquete de Contan Comunicação de Falincia	Precesso	Annes	Data de pedide	flata de podida	Annanar	
Extenção de Fatência Terris Raylio do Milorinaçãos Consulta de Política Info Datasem		Despris the states	1100000	14.25h	BRVAR HELENA HARTEVEZ CÁRIAGA	
Cancelinnesta da Redicio mile Firelinario	C 01 16 01 2001	Discusion cite anettan	17080002	14 2291	MANTELEMA MANTELEMA CAMASA	
Enseme Tosseraeta	Contege Inter	vale de l'esp	Ann	Vaustas	Haraghee	
		ta mia sia da An	ntent (D time to		

- b) CORRIGIR INTERVALO DE PESQUISA. Em caso de erro na indicação do período, pode ser informado um novo, clicando-se em "CORRIGIR INTERVALO DE PESQUISA"
- c) SELEÇÃO DO PEDIDO. Apresentados os pedidos, deve ser selecionado aquele que se deseja consultar, o que é feito clicando-se no

número do processo na RELAÇÃO DE SOLICITAÇÕES NÃO EFE-TIVADAS e, em seguida, em VISUALIZAR INFORMAÇÕES.



XI – BLOQUEIO DE CONTAS

Nessa opção, é expedida pelo juiz a solicitação de bloqueio de contas e aplicações financeiras dos devedores nos processos judiciais, o que também é feito mediante a emissão de formulário com vários campos semelhantes aos do item anterior, com a particularidade da indicação do número da conta, da agência e do banco depositário do destinatário.

A cautela no uso dessa ferramenta é recomendável, diante da possibilidade concreta de bloqueio em todas as contas-correntes da empresa no território nacional. Por meio do Ofício Circular nº GCGJT Nº 008/2002, o Exmº Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ronaldo Lopes Leal, expediu orientação aos juízes no sentido de proceder previamente a um pedido de informações quanto à existência de valores em conta do devedor, antes de determinar qualquer bloqueio, indicando, sempre, o valor a ser bloqueado, não devendo ocorrer, em qualquer hipótese, o bloqueio em quantia superior à apurada no processo, sob pena de cassação da ordem de bloqueio.

Se o acesso estiver sendo feito pelo servidor, somente lhe será permitido o preenchimento do pedido, que será arquivado e poderá ser recuperado pelo juiz para liberação.

Lefts (Dunned limits ())	and plate Chine at send Officiant Conductor by Constantiate at the
Egilenişti 🚛 Men Alanı	i ger beljenkken blend bies 🔄 🖉 🕯
DCB - Sistema de Inticitações da Poder	🖞 🖞 BCB - Solicitação de Bloquelo de Contas
Judicititie no Basco Cavited do Basci	Solicitação de Bloqueio de Contas
Pigina Principal Peasing and Contract Consumption of Contract Consumption on Contract Consumption on Contract Consumption on Contract Contraction on Contract Contraction of Contract Consults of Presiden Consults of Presiden Consults of Presiden Consults of Presiden Consults of Presiden Consults of Presiden	Heres de Selicitares: CLAUDIO HARSDARDINAS BRANDAD Exel da Veid Judiciária Salicitares: 1938 HACKD 1001A, 1911, 40, 440345, HADARD Exel CLAUDIOSRAHDADD TERRA COM DR Cargo de Salicitares: ARE TITULAR DE VARA Cargo de Salicitares: ARE TITULAR DE VARA Cidade: SALVADOR ULA / BA
Carsolametria de Prelide Não Ilhebecto Carsolametria de Prelide Delavido	POSCHER IN CONTRACTOR AND ADDRESS (01110-01
Géréncia da Unalcion Encantar	Norre St. Autor St. Apite Division Universities Develop

Após a digitação do número da conta e do código da agência, deve-se selecionar o nome da instituição bancária do elenco que é oferecido pelo sistema, clicando-se, em seguida, na opção "ADICIONAR CON-TA". Pode-se, numa única consulta, determinar o bloqueio em diversas contas. Em caso de erro, selecionar a conta na lista de contas informadas e clicar-se no campo "EXCLUIR CONTA".



Devem ser informados todos os dados do bloqueio, selecionando-se as opções apresentadas pelo sistema:

- a) BLOQUEIO TOTAL DE TODAS AS CONTAS. Para a hipótese de o juiz determinar o bloqueio total em todas as contas pertencentes ao devedor.
- b) BLOQUEIO DE CONTA-SALÁRIO. Opção que permitirá, se for o caso, a exclusão do bloqueio de conta-salário do devedor.
- c) INFORMAÇÃO DO VALOR A SER BLOQUEADO. A indicação do valor a ser bloqueado, inclusive por extenso, neste caso preenchido automaticamente pelo sistema.



d) REQUISIÇÃO DE EXTRATO DA CONTA. Também é possível solicitar-se o envio de extrato bancário, informando-se o período respectivo, havendo opções para a indicação de envio apenas de respostas positivas das instituições bancárias (recomendável) e a determinação para que o valor bloqueado seja remunerado enquanto perdurar a determinação de bloqueio. Ao final, o pedido será registrado, clicando-se o botão específico.

Annie Liter Late (mob	o fanganta Ayla	1
1+Vite + + + 10 (3.12)	@Packer Ollfandes @nades 18-00 ■ - 18-18 @ @	
liebs @Dovellint @Has	donas Encasteres Eticoat Etherate Etheratere	. *
Episonia 🐔 Man Concellaris ge	bebreite-blind ber	(PT
DCD - Siriena de Suficinaçãos do Poder	Case design menter republic tolic annuloci duci controli, informe e periodo dempide:	4
Carded in Breat	Oth McDiferences	
Pagner/Integral Integral for Contract Internitograde de Contrac Contación púe de Interna		
Selectoria factoria Selectopic de relovengiles Protectorias de l'actor	Brancisten Tauestean courses	
Connector de Preside Bile Un desenio Connector de President Diferentes	$\label{eq:constraint} \begin{array}{ c c c } \hline Comparison (a - constraint) (a - cons$	
Consciences de Pedick Ris Bubecky Conseigneerde de Pedick Shityesh	Regarder Schersophe die Diegunie	
Gesenzta de Uncietos Encartar	Co transmitt Banalistat Co Taka Takad	-
1		1
In a merilal and had a	Antibian I De la Constantina de la Const	

e) CONFIRMAÇÃO DA SOLICITAÇÃO. Concluída a digitação, é apresentada a tela com os dados para serem confirmados, devendo ser inserida a senha e assinalada a opção "CONFIRMAR SOLICITA-ÇÃO DE BLOQUEIO". Em caso de erro, clicar no campo "CORRI-GIR DADOS".







f) RESPOSTA À SOLICITAÇÃO. Confirmado o pedido, é apresentada a tela de registro, onde é informado o respectivo NÚMERO. ESSE DADO É IMPORTANTE PORQUE VAI SER UTILIZADO NA EMIS-SÃO DA ORDEM DE DESBLOQUEIO, DEVENDO SER IMPRES-SO E ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO.



XII – DESBLOQUEIO DE CONTAS

O sistema permite o envio da solicitação de desbloqueio de contas. É necessário que seja informado o NÚMERO DA ORDEM DE BLO-QUEIO, que foi automaticamente fornecido pelo sistema, quando foi registrada, clicando-se, em seguida, no botão "RECUPERAR INFORMA-ÇÕES SOBRE O BLOQUEIO"

1044 - - -
(unit - 3
2044 -
_
3

São exibidos os dados relativos ao pedido, digitando-se, ao final, a senha para confirmação da ordem e clicando-se no botão "REGISTRAR SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE CONTA"





Após o envio, é emitida a confirmação de recebimento.



Exigindo-se a senha do juiz para confirmação da operação e clicando-se no botão "CONFIRMAR SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO".



Recebida a solicitação, é emitido o comprovante de registro no sistema, do qual consta o respectivo número e deverá ser anexado aos autos do processo.





XIII – CONSULTA DE PEDIDO EFETIVADO

Opção disponível apenas para juízes, permite o acesso aos pedidos já enviados, devendo ser informado o período da consulta.



Após clicar-se em "CONSULTAR PEDIDOS JUDICIAIS", serão exibidos todos os pedidos formalizados no respectivo período, sendo informado o "status" em que se encontram, isto é, se foi enviado, se foi cancelado, etc...



XIV – PROTOCOLAMENTO DE PEDIDO NÃO EFETIVADO

Essa opção permite que o juiz tenha acesso a todos os pedidos já arquivados no sistema e ainda não protocolados, a fim de que possa

autorizar o envio das solicitações de bloqueio, desbloqueio, de informações, etc ..., previamente digitadas pelo servidor.

Inicialmente, deve ser informado o período para pesquisa clicandose as opções de data no calendário que é exibido e no botão "CONSUL-TAR SOLICITAÇÕES NÃO EFETIVADAS".



Definido o período, são apresentadas as solicitações pendentes, a fim de que possa haver a seleção, clicando-se no campo relativo ao número do processo e no botão "VISUALIZAR INFORMAÇÕES".

Barnia Contrat de Drael	Marcal Interestinglates	1				.01
Argano Editor Editor Parco	orca Feriarentai Aude		-			2
0 • Q • 🗈 🗐 🕈	\$1,₽ ☆ \$ 7 €1 (2	14回	3		1.00000000	
indentifie and indentified	5.gev.kt/gulkterisjock/sullefeek.te	n			1 🖬 🕨	Elinks *
angle r	Bane int Con-	a	MOI 01	eller souger	Contradiction of A	
DCD - Sictoria do obstituçãos do Poche Articulario ao Basco	宅 BCB - Relação	de Solici	tações Não	Efetivad	25	_
Control do Dresil	Rel	lação de So	lic Ray Geo N	ão Efetivad	iao .	
Signa Rensiged						
estilegente de Cartine	Presente	Annale .	Barna dia	Hote do	Assesso	
attegés de Taléncia	- Contraction		in the second second	1 2 200	THE OWNER ADDRESS OF	
holottagila da telorragilara 1 algunarrato de Paleira Na Presara	C RISELIUM	di sodon	ALMENDOD	14.228	MARTINEZ	
persona de Pedide de Distante						
peauto de Padidos	Congrivievale de Perpire Valation Hornegões					
anaphamento do Petitie						
anaphartanta da Padala Intenda	9	the second second	ates 6	Diseaster	20 C	
DEREDU			1.0	-		
Tracar avenue						

Em seguida, são exibidos os dados relativos à solicitação, a fim de permitir a conferência.



Feita a conferência, o juiz digitará a sua senha pessoal.



Em seguida, clicará no botão "PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO". Em caso de erro, é possível a correção dos dados, clicando-se no botão "ALTERAR DADOS DO PEDIDO", bem como poderá ser escolhido outro pedido clicando-se no botão "ESCOLHER OUTRA SOLICITAÇÃO".

Bares Contrat de Braelt - Mil	and Internet Capitane	- O K
Algeo bitur bitur favolitor	Avenueta Aula	
0.0.00000	P 🛨 🐨 🕘 🔂 🗏 🖓 🗒 😓 🖏	
Endersign Contact States and	e 📑 \cdots 💽 🔹	11000 7
Gargle -	Bauerten Ginnerenter fteftet Obernerenter - Bittelagete +	
DCD - Sirgunana chi Sudianioghna dia Proder Andropino un Ganca Contral da Prode Nagana di Cattana Bedropante di Cattana Bedropante di Cattana	E-Mar ternetis responta positive so Juli: Sin An motor service responta positive an Juli: Sin Data de des Envelopite 201 H23805.25 - Dische Mercanstan Breche Contex attegides pata estimitação 201 H23805.25 - Dische Del DESEL S. A. Agiona Del 90 Conter 401 1005 Localidadas attegides 302 H23805.25 - Dische Del DESEL S. A. Agiona Del 90 Conter 401 1005 Localidadas attegides 300 H23805.25 - Dische Del DESEL S. A. Agiona Del 90 Conter 401 1005 Localidadas attegides 300 ESTA DEDEBO. Salvadas (BA)	
Exercise de la constance Secondaria de la constance de acessance de la constance de acessance de la constance de acessance de la constance Economie de la constance la constance de la constance la constance de la constance des Secondes de la constance	Eight ans saidu para cadlanar a speração: Alere Balan do Pedele Esculer (Lais Esculação Protocolor Solicitação	1
Gerkende de Dacieties Cesterier	Conservation Constraint	

Recebida a solicitação, é emitido o comprovante de registro no sistema, do qual consta o respectivo número e deverá ser anexado aos autos do processo.



Concluída a operação de envio do pedido, pode-se retornar à tela onde estão relacionadas as solicitações pendentes de confirmação, clicando-se na opção "ESCOLHER OUTRA SOLICITAÇÃO".



XV – CANCELAMENTO DE PEDIDO EFETIVADO

Nessa opção, é permitido ao juiz o cancelamento de pedidos já enviados ao sistema (de bloqueio, desbloqueio, fornecimento de informações, etc), NO MESMO DIA DO ENVIO, sendo necessária a informação do número de registro do pedido no sistema. Após o envio do pedido às instituições destinatárias, não mais poderá ser cancelado.



Após a digitação do número do pedido de registro, deve clicar-se no botão "REGISTRAR CANCELAMENTO DE PEDIDO JUDICIAL"



Recebida a solicitação, são exibidos os dados para confirmação do pedido, o que se fará mediante a digitação da senha do juiz, clicandose no botão "CONFIRMAR CANCELAMENTO DE PEDIDO JUDICIAL".



Recebida a solicitação, é emitido o comprovante de registro no sistema.



XVI – CANCELAMENTO DE PEDIDO NÃO EFETIVADO

Nessa opção, é permitido ao juiz e ao servidor o cancelamento de pedidos (de bloqueio, desbloqueio, fornecimento de informações, etc) ainda não enviados ao sistema, sendo necessária a indicação do período para pesquisa, definindo-se as datas inicial e final no calendário que é apresentado, clicando-se, em seguida, no botão "CONSULTAR SOLICI-TAÇÕES NÃO EFETIVADAS"

Augeo Differ Dolle Faul	A Personalitar Augu	1.00	1.4
0 • Q • E E	A 1 → A 48 40 B + 42 M + 12	3	
indensitie (1) itter, beentidet	a gen its Studianing of day, Mohert, Phys.	- 1 🗗 •	aline -
alogie +	- Berne Ant Concerne in 1960	Constant and a Constant of the	
BCB - Sictores do obstingtes da Poder	ECB - Cancelamente de Se	licitação Não Efetivada	
Control do Dinoil	Cancelamento de Solicitação Não Eletivada		
Pagna Primiael Brogeno de Carlos Restelaciones de Carlos Descrimujão de Totorios Descripção de Indones Descripção de Indonesia Descripção de	Nome de tabletante 25/46 HELDEA Del de Mid Andriate Selectere: R NATARE Exemit: SUMACAMANAGUEL COM SP Congo de Selectere: DESTORA DE SUSSETARA Objet: SALVADOR	ANTINEZ CÁRIANA UN RIACIO TOSTA, 101, 4 AMERIS, Televad: THE PES TRABALHO S. AREK S. WARA DO TRABALHO DE SALVADOR UNI: DA	
	belieten ayliete para a Consulta di	e Sedestações Não Bethedas 😜	
Depender Tracer eventes	One third permitted	Data Final conversional D VelaCello Granuttee	
	The second second	in the second se	

Em seguida, são apresentadas as solicitações já arquivadas no sistema, mas ainda não enviadas, definindo-se mediante a escolha do número do processo.



Em seguida, são apresentados os dados para confirmação.



O cancelamento é feito digitando-se a senha (do diretor ou do juiz) no campo próprio e clicando-se no botão "CONFIRMAR CANCELA-MENTO". Há a opção de escolha de outra solicitação, clicando-se no botão "ESCOLHER OUTRA SOLICITAÇÃO".



